PORTARIA Nº 643/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3579, de 07/06/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6905/2023, Processo nº 048/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Girlane Dorxa Ferreira Chaves**, matrícula nº 14997, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 03/05/2023 a 17/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral